



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**DECRETO Nº 1.134, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**“INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE  
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE  
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO  
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA  
CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município, a qual será integrada pelos seguintes membros:

**I** – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**II** – um representante do Fórum Municipal de Educação;

**III** – um representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;

**IV** – um representante do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

**V** – um representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** A designação dos representantes dos órgãos municipais de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será realizada por ato da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 3º.** Em caso de vacância de cargo ou recusa no desempenho da função, o membro será substituído mediante ato da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



*Estado de Santa Catarina*  
*Prefeitura do Município de Santa Cecília*

**DECRETO Nº 1.134, DE 02 DE MAIO DE 2017**

FL. 02

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 02 de Maio de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA  
PREFEITA MUNICIPAL

*Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 02 de Maio de 2017.*

**SAMUEL ARBEGAUS**  
*Secretário de Administração e Finanças*